



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Quinta-feira • 11 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 2826

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Termo de Ratificação e Homologação do Ato de Inexigibilidade de Licitação Nº 007-IN/2021** - Credenciamento de supermercados e/ou estabelecimentos que comercializam gêneros alimentícios, de higiene e limpeza, etc, preferencialmente com sede no Município de Ibirapitanga em estrita observância e regulamentação da Lei Municipal n. 902/2015.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Inexigibilidades



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
SETOR DE LICITAÇÃO
Praça Manoel Jorge e Silva
CNPJ: 13.846.753/0001-64



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007-IN/2021.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que a Comissão Permanente de Licitação elegeu o presente Processo com fundamento no *Caput* do Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, e nos termos da justificativa técnica em anexo, com base no Credenciamento n. 001/2021, que instrui o presente feito, e utilizando-me das razões que me foram conferidas, amparado no disposto do artigo 26 da Lei de supra, **RATIFICO e HOMOLOGO** presente ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº007/2021, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Objeto a ser contratado: Credenciamento de supermercados e/ou estabelecimentos que comercializam gêneros alimentícios, de higiene e limpeza, etc, preferencialmente com sede no Município de Ibirapitanga em estrita observância e regulamentação da Lei Municipal n. 902/2015.

Contratada/Credenciada: Afonso Rosa Ladeira Neto, CNPJ: 17.554.398/0001-00, localizada na Avenida Alexandre Quinto, 20, Centro, Ibirapitanga-Ba..

Valor Total Estimado: R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93. Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2021.

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação orçamentária:

1.1. Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício financeiro de 2021.

Unidade Orçamentária: 04.01.02 – Fundo Municipal de Assistência Social Projeto.

Ativ. 2048 – Programa Bolsa Família Municipal Elemento da Despesa: 3.3.90.32.00 –

Materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita Fonte: 00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ibirapitanga – Ba, em 10 de novembro de 2021.

Junilson Batista Gomes
Prefeito Municipal

Praça Manoel Jorge e Silva – Centro – CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia